

RESOLUÇÃO Nº 004/2024

Autoriza a realização da Sessão Especial de Posse, a ser realizada fora do recinto da Câmara Municipal.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, no uso das suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, considerando que a matéria é de competência privativa da Mesa Diretora desta Edilidade, faço saber que o plenário aprovou e EU, Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Realizar Sessão Especial de Posse no Teatro Candinha Bezerra no dia 01 de Janeiro de 2025 às 16 horas, em decorrência da atual Estrutura da Câmara Municipal não suportar a magnitude do evento.

Parágrafo Único – Em caso de indisponibilidade do Teatro Candinha Bezerra, fica facultado ao Presidente da Casa destinar a realização da Sessão a outro espaço disponível.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução serão suportadas pelo orçamento da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, conforme dotações orçamentárias próprias, procedendo-se aos ajustes necessários no orçamento atual vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, em 23 de Dezembro de 2024.

Fábio Rodrigues Dias
Presidente

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário

Francisco Erivan Justino
Segundo Secretário